SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 30 de Março de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO X | Nº 2283

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU – GO torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que está publicando ratificação da dispensa a seguir, referente ao PROCESSO Nº 130/2020 - DISPENSA Nº 012/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa para realizar serviços de propaganda volante em carro de som para divulgação de matérias de interesse da Câmara municipal. Empresa: LIDER SATIL LTDA, CNPJ: 10.757.093/0001-57 Valor Global: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Homologação: 25/03/2020. Minaçu, 26 de março de 2020.

Publique-se.

ADMILSON SEABRA CAMPOS
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Limonino Santos Furtado
Código Identificador:F496DA19

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU – GO torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que está publicando ratificação da dispensa a seguir, referente ao PROCESSO Nº 131/2020 - DISPENSA Nº 013/2020, cujo objeto é a Contratação de Empresa para a impressão de Papel Timbrado tamanho A4 para uso na Câmara Municipal. Empresa: Nattiva Gráfica Serigrafia e Confecções LTDA, CNPJ: 05.474.274/0001-36, Valor Global: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Homologação: 25/03/2020.

Minaçu, 25 de março de 2020.

Publique-se.

ADMILSON SEABRA CAMPOS
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Limonino Santos Furtado
Código Identificador:A0110B49

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 053/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 053/2020
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: W.I COSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais de construção, para a manutenção de meio fio, confecção de túmulos, reconstrução de calçadas, pintura de meio fio, arvores, postes de luz e cemitério, alambrados entre outros, para manutenção da Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana**.**
VALOR: R$ 49.615,00 (quarenta e nove mil e seiscentos e quinze reais)
DATA DE ASSINATURA: 19 de março de 2020
DATA DE VIGENCIA: 19/03/2020 18/06/2020

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A4956F41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 054/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 054/2020
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: CARLA GUTIERREZ PINHEIRO – ME
OBJETO: Aquisição de materiais de construção, para a manutenção de meio fio, confecção de túmulos, reconstrução de calçadas, pintura de meio fio, arvores, postes de luz e cemitério, alambrados entre outros, para manutenção da Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana**.**
VALOR: R$ 61.876,00 (sessenta e um mil e oitocentos e setenta e seis reais)
DATA DE ASSINATURA: 19 de março de 2020
DATA DE VIGENCIA: 19/03/2020 18/06/2020

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6C279711

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020005373

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto á Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **ALINE MACEDO LA RUINA DOERING**, brasileira, casada, médica, nascida em 01 de fevereiro de 1985, inscrito no CRM-GO sob o nº 24765/GO, portadora do CPF (MF) sob o n.º 003.911.771-50, da CI/RG nº 7852807 SSP/SC e do NIT sob o Nº 267.44919.30-8, residente e domiciliado na Rua Tonico Luciano, Qd. 13, Lt. 10, Ap. 301, Setor Nossa Senhora de Fátima, em Mineiros/GO, fone (47) 9-9990-5546, visando à prestação de serviços médicos, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 11/02/2020 a 31/12/2020, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 11 de fevereiro 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FBD34B71

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO

Nº. DO PROCESSO: 2020005373
CONTRATANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: ALINE MACEDO LA RUINA DOERING, brasileira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 003.911.771-50.
OBJETO: Prestação de serviços de médico caráter autônomo, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020.
VIGÊNCIA: O contrato vigerá de 11 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BBA8DCAC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2019006495

Nº. DO PROCESSO: 2020005204
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa JULIANA FAGUNDES PACHECO – ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.260.691/0001-59.
OBJETO: Aditivo para a inclusão de plantões no Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019006495.
DATA DE ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1CD656F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2019046836

Nº. DO PROCESSO: 2020005200
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa TIMO CLINICA MÉDICA - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.561.413/0001-85.
OBJETO: Aditivo para a inclusão de plantões no Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019046836.
DATA DE ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A62B94E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2020003898

Nº. DO PROCESSO: 2020005207
CONTRATANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: LOURIVAL DE ASSIS LOBO FILHO, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº 952.462.901-15.
OBJETO: Aditivo para a inclusão de plantões no Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020003898.
DATA DE ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0E31A7D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2019044978

Nº. DO PROCESSO: 2020005203
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: HERMES OLIVEIRA MARTINS, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº 170.808.351-00.
OBJETO: Aditivo para a inclusão de plantões somente no mês de fevereiro no Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019044978.
Data de Assinatura: 11 de fevereiro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E12237C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2020000343

Nº. DO PROCESSO: 2020005205
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: CARLA ADRIANA DE SOUZA OLIVEIRA FRANCO, brasileira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 758.489.451-87.
OBJETO: Aditivo para a inclusão de plantões no Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020000343.
DATA DE ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3AD74CCE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020010756

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de materiais em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;
Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo **Município de Mineiros** (**Decreto nº 188, de 16 de março de 2020**);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição emergencial de **uniformes para o SAMU (unidade de Mineiros/GO), para enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus-covid 19**, conforme o decreto 188 do Município de Mineiros, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária CASA DO SOCORRISTA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.039.501/0001-96, com sede na Al. Guimarães Natal, nº 254, Quadra21 Lote 13, Setor Pedro Ludovico, Goiania/GO, cep 74.820-030, fone (62) 3289-7817/ (62) 9269-6517, no valor total de R$ 31.350,00 (trinta e um mil trezentos e cinquenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores, ficando desde já autorizada a sua anulação parcial do empenho, em caso de eventual desconto no faturamento dos produtos.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 24 de março de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C9477BE8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020010005

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade e manutenção (serviços e reposição de peças) no aparelho *ventilador pulmonar da UPA*, bem como a obrigação de que sejam da mesma marca do referido aparelho (*INTERMED*);
CONSIDERANDO a inexistência de outras empresas que disponibilizam o objeto na região;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, I, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em decorrência da exclusividade do fornecedor;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, I, da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa **HOSPCOM-EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.743.288/0001-08, localizada na Rua 104, nº 74, Setor Azul, Goiânia/Go, CEP 74.083.300, visando a aquisição de peças e serviços para manutenção do ventilador pulmonar, da marca Intermed, modelo IX5-2013-12-01229, da UPA 24hs, no valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 21 de março de 2020.

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1624E039

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **FORNECEDOR: RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ 24.484.451/0001-00. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019, ARP 012/2019. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. **VIGÊNCIA:** 25/03/2020 A 30/04/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 25/03/2020. **VALOR UNITÁRIO DOS ITENS** 162 – Luva de Procedimento média c/100 unid. e 163 – Luva de procedimento pequena c/100 unid. APÓS A REVISÃO**: 18,37 (dezoito reais e trinta e sete centavos)** .

Publicado por:
Lucilene Ribeiro de Araújo Silva
Código Identificador:D194D6DA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 503/2020

CONTRATANTEFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATANTE**GUILHERME BATISTA DE ARAUJO 06985632122, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 36.615.781/0001-76, **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2020 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, X, LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL LOCADO, ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, SITUADO NA RUA SEVERINA LUIZ DE FREITAS, QD. 11, Nº 114, SETOR CENTRAL, CONTEMPLANDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 05.0501.10.301.0011.2349-339039 (102) – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA.**VIGÊNCIA:**16/03/2020 A 30/04/2020. **DATA DA ASSINATURA:**16/03/2020. **VALOR:**R$ 13.003,16.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:65363182

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 119/2020, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

"Homologação dos Membros Componentes da JARI Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.155/02, de 22 de maio de 2002, que dispõe sobre a criação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI;
CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 296 de 28 de outubro de 2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Composição dos Membros da Junta de Recursos e Infrações – JARI do Município de Santa Helena de Goiás-GO, para o mandato de 01 (um) ano, a partir de 27 de março de 2020 a 26 de março de 2021, vedada a recondução, com atribuições, direitos, e deveres regidos pela supracitada lei. Sendo eles:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

NOME	CARGO
Luís Alberto Ponce de Araújo	Titular/Presidente
Lhais Regina Gadelha Santos	Suplente

REPRESENTANTES DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS

NOME	CARGO
Lorena Siega Rodrigues	Titular
Márcio Faria Campos	Suplente

REPRESENTANTES DA DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOME	CARGO
Daniel Silvério da Silva	Titular
Aurélio Bueno da Silva	Suplente

Art. 2º A homologação dos membros titulares e suplentes para compor a Junta de Recursos e Infrações – JARI do Município de

Santa Helena de Goiás-GO não gerará ônus e nem vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 27 de março de 2020.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:841C43EB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 120/2020, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

"Prorroga as datas de vencimento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, Imposto Territorial Urbano – ITUe suas taxas."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo novo Coronavírus;
CONSIDERANDO as determinações expressas no Decreto nº 9.633, de 13 de março de 2020, suas alterações, e Decreto nº 9.634, de 13 de março de 2020, do Governador do Estado de Goiás;
CONSIDERANDOoDecreto Municipal nº 114/2020, de 19 de março de 2020, que "dispõe sobre a decretação de situação de emergência em Saúde Pública no Município de Santa Helena de Goiás-GO e sobre as medidas preventivas de enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19)";

DECRETA:
Art.1º Ficam prorrogadas as datas de vencimento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU,Imposto Territorial Urbano – ITUe suas taxas, no exercício fiscal do ano de 2020, sendo mantidos os descontos, da seguinte forma:

Opções de Pagamento	Datas de Vencimento	Descontos
1ª opção	Vencimento em 04/05/2020	30% (trinta por cento)
2ª opção	Vencimento em 08/06/2020	20%(vinte por cento)
3ª opção	Vencimento em 06/07/2020	10%(dez por cento)
4ª opção	Vencimento em 31/07/2020	Sem desconto

Parágrafo único. Após o vencimento da 4ª opção de pagamento,em 31/07/2020, os referidos impostos e suas taxas ensejarãoacréscimos legais de juros, multas e correções monetárias.
Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 27 de março de 2020.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:EF35EB7E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 118/2020, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

"DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, para os fins do Art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000, em razão da Grave Crise de SAÚDE PÚBLICA Decorrente da PANDEMIA do Novo CORONAVIRUS (COVID-19), e suas repercussões nas FINANÇAS Públicas do Município de SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás,e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 62, XIX da Lei Orgânica do Município, no art. 65, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; e
Considerando a grave crise de saúde pública em decorrência da pandemia da COVID-19, declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), que afeta todo sistema interfederativode promoção e defesa da SAÚDE PÚBLICA, estruturado nacionalmente por meio do Sistema Único de Saúde (SUS);
Considerando a repercussão nas finanças públicas em âmbito nacional, conforme reconhecido pelo Governo Federal ao Congresso Nacional, por meio Mensagem n. 93 de 18 de março de 2020, que Decretou Estado de CALAMIDADE PÚBLICA em todo o território nacional, para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal n. 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
Considerando que a referida crise impõe o aumento de gastos públicos no cumprimento das medidas de enfrentamento da emergência de SAÚDE PÚBLICA de importância internacional decorrente da pandemia do (COVID-19);
Considerando todos os esforços de reprogramação financeira empreendidos para ajustar as contas municipais, em virtude de se manter a prestação dos serviços públicos de saúde e de adotar medidas no âmbito municipal para o enfrentamento da grave situação de SAÚDE PÚBLICA;
Considerando a crise Econômica-Sanitária provocada pela (COVID-19), e o Estado de Calamidade Pública decretado pelo Governo Federal sob a luz do "Sistema Constitucional das crises" disposto na Constituição da República;
Considerando a necessidade de adotar medidas orçamentárias imprevistas para o enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no Munícipio de Santa Helena de Goiás;
Considerando os impactos na economia local e, de consequência, na arrecadação do Município de Santa Helena de Goiás;
Considerando a necessidade de adotar medidas administrativas extraordinárias no regular andamento da Administração Pública Municipal,
Considerando a que a crise financeira gerada pela pandemia de (COVI-19) torna iminente o Estado de Calamidade Financeira nesse Município de Santa Helena de Goiás;
RESOLVE:
Art. 1º Fica DECRETADO **"ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA"** no Município de Santa Helena de Goiás, em razão de pandemia de doença infecciosa viral respiratória (COVID-19), causada pelo agente novo Coronavírus, até 31 de dezembro de 2020.
Art. 2º Para efeitos do disposto neste Decreto aplicam-se as suspensões e dispensas previstas no art. 65 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Em decorrência do disposto neste Decreto, os servidores lotados nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal poderão ser remanejados para a Secretaria Municipal de Saúde para prestar apoio suplementar, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e edição de ato do Secretário Municipal de Gestão e Finanças.

Art. 4º Contratação por prazo determinado de pessoal para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos da Lei Estadual nº 13.664, de 27 julho de 2000.

Art. 5º Ficadispensada à licitação para a aquisição de bens e serviços, de acordo com o inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a requisição de bens e serviços, tanto de pessoas naturais

como de jurídicas, com justa indenização, conforme inciso XIII do art. 15 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Art.6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 26 março de 2020.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:074EA5FF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO FEITA NESTE JORNAL NA EDIÇÃO DO DIA 19 DE MARÇO DE 2020, PÁGINA 10, SOBRE A REPETIÇÃO DO PREGÃO 029/2020-SRP, DO MUNICÍPIO DE ABADIÂNIA-GO.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

Abadiânia, 27 de março de 2020.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:4D2B611F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020-SRP - REPETIÇÃO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MARMITEX PARA PROFISSIONAIS NA UNIDADE MISTA DE ABADIÂNIA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA GESTORA DA SMS.
DATA: 14/04/2020 às 08:30hs.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

Abadiânia, 27 de março de 2020.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:3375BA82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2020-SRP
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS 0KM, COMO DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA GESTORA DA SMS.
DATA: 14/04/2020 às 09:30hs.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

Abadiânia, 27 de março de 2020.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:45E6C9DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Abadiânia-GO, torna público a Inexigibilidade de Licitação em favor das Profissionais da Saúde, **AK – SERVIÇO MÉDICO EIRELI -** MÉDICO/EMPRESA; **CLARISSE MENDES DA SILVA, GISELE ANTÔNIA ALVES e GERALDA SUELEM RIBEIRO VIANA** – TÉCNICAS EM ENFERMAGEM; **ANA CLAUDIA BENTO -** FISIOTERAPEUTA, com fundamento no art. 25 caput, da Lei Federal n.º 8.666/93, tendo em vista ainda que os preços propostos encontram-se dentro dos parâmetros de mercado.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

Abadiânia, 27 de março de 2020.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:C5462ADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 071/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 071/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: SEBASTIÃO LEAL - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA (RECARGA 13 KG / BOTIJÃO COMPLETO).
VALOR GLOBAL: R$ 29.545,00 (VINTE E NOVE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 02/01/2020 À 31/07/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2019 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 27 DE MARÇO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:60BE36DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 072/2020

CONTRATANTE: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: R. DA S. PACÍFICO - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA, PARA REALIZAR EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS, DIAGNÓSTICO, MAPEAMENTO, PROPOSIÇÃO DE MELHORIAS E IMPLANTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DESTINADOS À GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES DO SAAE.
VALOR GLOBAL: R$ 17.550,00 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 06/03/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 27 DE MARÇO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:ED0A35AB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 060/2020. Licitação: Tomada de Preços 009/2019. **Objeto**: contratação de empresa especializada em construção civil para continuidade na execução da "CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE" do Setor Canadá. **Valor Total:** R$ 165.230,17. **Vigência:** 60 DIAS a partir da Emissão da Ordem de Serviços. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 06.0601.10.301.1149.4019.20200468-449051 – Fonte: 100 (R$ 115.230,17); 06.0601.10.301.1149.4019.20200469-449051 – Fonte: 121 (R$ 50.000,00). **Contratante**: O Município de Acreúna GO juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. **Contratada**: **BORGES E BORGES SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME**. **Data**: 27/03/2020. **Signatários (contratantes)**: Edmar Oliveira Alves Neto Prefeito Municipal e Aretusa Gonçalves Silva Gestora do FMS.

Acreúna-GO, 27 de Março de 2020.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

ARETUSA GONÇALVES SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:D447DCAA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 061/2020. Licitação Dispensa de Licitação (Art. 24 Inciso II Lei 8.666/93). **Objeto**: prestação de serviços de locação de Equipamentos de informática, conforme especificações no contrato**. Valor Total:** R$ 14.000,00. **Vigência:** 27/03 a 31/12/2020. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 06.0601.10.301.1106.2242.20200456 – 339039 – Fonte: 100 – Recurso Financeiro: 21. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO. **Contratada**: **EMPRESA MINIEIRA DE COMPUTADORES LTDA**. **Data**: 27/03/2020. **Signatária (contratante)**: Aretusa Gonçalves Silva, Gestora do FMS.

Acreúna-GO, 27 de Março de 2020.

ARETUSA GONÇALVES SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:E4FAAF9E

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2017

CONTRATANTE: O Fundo de Saúde do Município de Acreúna - Go. **CONTRATADO: MARIO NEY SANTOS DO AMOR DIVINO**. **Objeto:** Acrescer prazo e, consequentemente, o valor global do contrato primitivo, de prestação de serviços Médicos junto ao ESF (Estratégia Saúde da Família, na unidade de Saúde do Setor Ana Carla). **Vigência:** 01/04/2020 a 31/12/2020. **Valor Total Acrescido:** R$ 112.500,00. **Dotação Orçamentária:** 06.0601.10.301.1106.2242.20200447-319034 Fonte – 114 Recurso Financeiro - 21. **Assinatura:** 27/03/2020. **Assinam:** Aretusa Gonçalves Silva Gestora do FMS, pelo contratante e o Sr. Mario Ney Santos do Amor Divino, contratado.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:4B75A544

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2020

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 005/2020, Processo n° 2019005694, homologado pelo Prefeito Municipal em 20/03/2020.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO juntamente com o FUNDEB.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de expediente, material elétrico eletrônico, material de processamento de dados e materiais para embalagem e acondicionamento, para manutenção das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

VIGENCIA: 27/03/2020 a 27/03/2021.

EMPRESA: **KARLLA KASSIA KENES** CNPJ n°. 29.816.494/0001-69, com sede na Avenida Alberto Miguel Nº 259 Sala 04 – Setor Campinas - Goiânia-GO, CEP. 74.510-010.

VALOR TOTAL: R$ 65.065,72.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

TERESINHA MARIA ARAÚJO BORGES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:2AD15C5C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2020

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 005/2020, Processo n° 2019005694, homologado pelo Prefeito Municipal em 20/03/2020.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO juntamente com o FUNDEB.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de expediente, material elétrico eletrônico, material de processamento de dados e materiais para embalagem e acondicionamento, para manutenção das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

VIGENCIA: 27/03/2020 a 27/03/2021.

EMPRESA: **MAPEL PAPELARIA LTDA ME** CNPJ nº 37.329.976/0001-12, com sede na Rua Maria Machado de Almeida Nº 100-A – Centro – Acreúna-GO, CEP. 75.960-000.

VALOR TOTAL: R$ 313.828,00.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

TERESINHA MARIA ARAÚJO BORGES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:C6A8D390

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2020

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 005/2020, Processo n° 2019005694, homologado pelo Prefeito Municipal em 20/03/2020.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO juntamente com o FUNDEB.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de expediente, material elétrico eletrônico, material de processamento de dados e materiais para embalagem e acondicionamento, para manutenção das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

VIGENCIA: 27/03/2020 a 27/03/2021.

EMPRESA: **PAPELARIA DINAN EIRELI ME** CNPJ nº 08.094.090/0001-39, com sede na Avenida Santa Rita S/Nº Quadra 05 Lote 03 – Jardim Olímpico – Aparecida de Goiânia-GO, CEP. 74.922-100.

VALOR TOTAL: R$ 103.481,79.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

TERESINHA MARIA ARAÚJO BORGES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:9369E5F3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS - GO
EDITAL DE PREGÃO N° 010/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação **PARA REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, tipo "Menor Preço", sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 13 de abril de 2020, às 08h30min,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais, saneantes hospitalares destinados à manutenção do Fundo Municipal de Saúde, sendo: Farmácia Municipal, Programa Melhor em Casa (EMAD e EMAP), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e o Hospital Municipal do Município de Bom Jesus – GO,** de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no site www.bomjesus.go.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 27 de março de 2020.

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor do F.M.S.

ELI ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:9118DAF7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº07/2020

AVISO DE CREDENCIAMENTO 07/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS VERDES, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo a partir do dia 31 de Março de 2020 até o dia 31 de dezembro de 2020, no horário de 08:00 ás 11:00h e das 13:00h às 17:00h, os pedidos de **CREDENCIAMENTO** para a **CONTRATAÇÃO DE MÉDICO, PARA ATUAÇÃO CLÍNICA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES**, tudo nos termos e condições constantes no edital no site: www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com, Fone:(62) 3351-6512.

Fundo Municipal de Saúde, 27 de Março de 2020.

ROSALINA VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
Gestora FMS.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:C1E64C99

COMISSAO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº005/2020

MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO - EDITAL N.º 005/2020. O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES/GO, informa, que realizará no dia **15/04/2020**, às **09h**, licitação na modalidade menor preço global, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA EM FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD COM CAPA SELANTE, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO NAS RUAS COSTELÃO 02, RUA GOIÂNIA (RUA 03), RUA 09, RUA 01, RUA 10, RUA PARAÍBA E RUA DA PRAÇA; CALÇADAS NAS RUAS COSTELÃO 02; RUA GOIÂNIA (RUA 03); RUA 09; RUA 01; RUA 10 - CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 885859/2019 - OPERAÇÃO 1064471-09 - PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO.** Maiores informações, Av. Campos Verdes, Centro – Campos Verdes – GO, Fone (62) 3351-6512, no horário de expediente, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com.

Campos Verdes, 27/03/2020.

Publique-se.

JOSÉ DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:F08FFB83

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 093

PORTARIA Nº 093, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Iporá (GO)**, conduzindo a paciente Neudilene Borges Gonçalves, no dia **27 de março de 2020**;

Considerando, assim, que o servidor **Ronismar José de Jesus**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Ronismar José de Jesus**, matrícula nº 345, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 012.147.501-84, conta nº: 550.980-7, Banco Bradesco,** 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais**), **conduzindo a paciente Neudilene Borges Gonçalves no veículo SIENA, PLACA PQG-0223, para realização de sessão de hemodiálise na Clínica NOFROCENTER**, no dia 27 de março de 2020, com horário previsto para saída às 07h00min do dia 27/03 e retorno previsto para as 14h00min do dia 27/03.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de março de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:ECDE4752

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 004-2020
ALIENAÇÃO DE IMOVEIS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ n° 01.617.413/0001-82, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL) fará realizar **no dia 28 de abril de 2.020, às 14:00 horas,** procedimento licitatório de CONCORRÊNCIA para alienação dos imóveis descritos no objeto da presente licitação, tudo de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas modificações posteriores, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei Municipal nº 420/2017 de 30 de outubro de 2.018, e as condições estabelecidas neste Edital.
O presente Edital, para maiores informações, estará à disposição dos interessados no site: www.porteirao.go.gov.br ou pelo telefone (64) 3643-1144.

Porteirão-GO, 27 de março de 2.020.

UELSON MACHADO MENDONÇA.
Gestor Municipal.

Publicado por:
Arthur Emilio Oliviera Gomide
Código Identificador:89A28394

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2020 PROCESSO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE Nº 253/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 171/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresaNAVESA VEICULOS - LTDA, sob o CNPJ Nº 01.541.838/0006-60, no valor de R$500,00 (quinhentos reais) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com o objetivo de fornecer prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos – Caminhão Ford 1519 com placas PRP 7618.

ROGÉRIO EVANGELISTA DA SILVA
Secretário Municipal de Transporte, Abastecimento e Serviços Urbanos

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Transporte, Abastecimento e Serviços Urbanos, Rogério Evangelista da Silva, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 253/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 27 de março de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:AC914E16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 340/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 168/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa Leone Alves Siqueira 95585362100, sob o sob o CNPJ Nº 27.088.417/0001-04, no valor de R$ 1.600,00 (um mil seiscentos reais), visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com o objetivo prestar serviço de publicidade e propaganda volante.

JOSÉ VINÍCIUS MENEZES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Vinícius Menezes de Sousa, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 340/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 27 de março de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:9BB71617

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 379/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 169/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa Nauria Stefane Siqueira dos Santos Cunha 90698576187 (Nauria's Confecções), sob o sob o CNPJ Nº 11.396.810/0001-25, no valor de R$ 1.930,00 (um mil novecentos e trinta reais), visando à contratação desta empresa, com o objetivo adquirir materiais de confecção para Hospital Otacílio José de Resende – forros de tecido, roupão leve e firme-cedromix e camisetas simples.

JOSÉ VINÍCIUS MENEZES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Vinícius Menezes de Sousa, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 379/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 27 de março de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:70759519

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 215/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 170/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa BARCELO E MARTINS LTDA, sob o sob o CNPJ 15.280.297/0001-63, no valor total de R$ 7.371,85 (sete mil trezentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos), visando à contratação desta empresa, com o objetivo adquirir material farmacológico, hospitalar e gêneros de alimentícios.

JOSÉ VINÍCIUS MENEZES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Vinícius Menezes de Sousa, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 215/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 27 de março de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:38507BC2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO-2020

DECRETO Nº. 12.778 DE 27 DE MARÇO DE 2020.

"Altera o Decreto nº. 12.773 de 19 de março de 2020 e contém outras providências."

O Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade do funcionamento de estabelecimentos comerciais importantes a manutenção e funcionamento das empresas fornecedoras de bens e serviços de primeira necessidade, bom como, considerando o Decreto nº. 9.644 de 26 de março de 2020 do Governo do Estado de Goiás;

D E C R E T A:

Art. 1º - O Art. 1º do Decreto nº. 12.773 de 19 de março de 2020 passa a vigora acrescido do §4º:

"Art. 1º - .....

§4º - *Exclui-se do presente Decreto as seguintes empresas necessárias a manutenção e funcionamento dos estabelecimentos produtores de bens e serviços de primeira necessidade:*
I – estabelecimentos comerciais de materiais de construção, elétrico, hidráulico e ferragens;
II – oficinas mecânicas, borracharias, auto-peças e demais estabelecimentos que visam a manutenção dos veículos essenciais ao funcionamento dos serviços públicos, produção rural e de alimentos;
III – estabelecimentos para hospedagem de funcionários e prestadores de serviço das empresas consideradas de primeira necessidade.
IV – os estabelecimentos comerciais que estarão em funcionamento devem disponibilizar a seus colaboradores EPI – Equipamento de Proteção individual, que impeçam a contaminação pela COVID-19, observando as orientações de sanidade ambiental e a distancia

sugerida pela OMS - Organização Mundial de Saúde de 2 (dois) metros, não permitindo a aglomeração de pessoas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de março de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito de Quirinópolis

ANDRÉ LUIZ PARREIRA
Secretário de Admin. e Planejamento

SUELY PEREIRA BORGES
Secretária Mul. de Saúde

LUCAS OLIVEIRA BIELA
Secretário Mul. de Governo

Publicado por:
Livia Facury Nasser
Código Identificador:6AE35E94

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 007-2020

PROCESSO Nº 007/2020 Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás - PREGÃO PRESENCIAL Nº007, Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais hospitalares, produtos para laboratório, materiais radiológicos e odontológicos.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **de Pregão Presencial nº 007**, objetivando, a Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais hospitalares, produtos para laboratório, materiais radiológicos e odontológicos.., para o cumprimento das atribuições da Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

ALIANÇA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.368.399/0001-38 estabelecida na Rua Mirin, Qd. 43 Lt. 05, Vila Alzira, Aparecida de Goiânia - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
226	ÁCIDO ORTO-FOSFÓRICO 37% 3G C/3	BIODINAMICA	50	PCT	R$ 3,99	R$ 199,50
159	ÁCIDO ÚRICO WS R1 2X200 ML + R2 1X100 ML	KOVALENT	18	kit	R$ 350,00	R$ 6.300,00
2	ÁGUA OXIGENADA 1000 ML VOL. 10	RIOQUIMICA	170	VD	R$ 4,27	R$ 725,90
3	AGULHA DESC. 20X0,55 MM C/ 100 UND	SR	80	CX	R$ 4,65	R$ 372,00
5	AGULHA DESC. 25X0,70 MM C/ 100 UND	SOLIDOR	150	CX	R$ 4,65	R$ 697,50
4	AGULHA DESC. 25X0,80 MM C/ 100 UND	SR	80	CX	R$ 4,35	R$ 348,00
6	AGULHA DESC. 40X1,20 MM C/ 100 UND	SOLIDOR	50	CX	R$ 4,79	R$ 239,50
12	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G	FAROL	60	UND	R$ 7,59	R$ 455,40
13	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM X 1,00 M C/ 12 UND	ORTOFEN	30	PCT	R$ 5,59	R$ 167,70
157	AMILASE ALFA G7 R1 3X20 ML + R2 1X15 ML	KOVALENT	30	kit	R$ 578,00	R$ 17.340,00
15	APARELHO DE PRESSÃO C/ ESTETOTOSCÓPIO C/ VELCRO ADULTO + ESTOJO	SOLIDOR	50	kit	R$ 49,50	R$ 2.475,00
17	ATADURA CREPE 15 CM X 1,20 MT C/ 9 FIOS	BIO TEXTIL	720	UND	R$ 0,39	R$ 280,80
18	ATADURA CREPE 20 CM X 1,20 MT C/ 9 FIOS	ANAPOLIS	720	UND	R$ 0,45	R$ 324,00
19	ATADURA GESSADA 15 CM X 3MT	ORTOFEN	400	UND	R$ 1,48	R$ 592,00
20	ATADURA GESSADA 20 CM X 3MT	ORTOFEN	400	UND	R$ 1,98	R$ 792,00
166	BERÇO INOX P/ LÂMINAS HORIZONTAIS.	METAL	2	UND	R$ 52,00	R$ 104,00
169	COLESTEROL ENZIMÁTICO LIQUIDO REAG. DE COR 2X100 ML + SOLUÇÃO PADRÃO 200MG/DL 1X3ML.	DOLES	50	kit	R$ 99,60	R$ 4.980,00
170	COLESTEROL WS R1 2X250ML.	KOVALENT	36	kit	R$ 189,00	R$ 6.804,00
22	COMPRESSA CIRÚRGICA 45X50 CM 4 CAMADAS C/ CADARÇO C/50	ORIGINAL	120	PCT	R$ 37,00	R$ 4.440,00
73	COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X7,5CM 13 FIOS C/500 UND	BIOTEXTIL	1000	PCT	R$ 9,00	R$ 9.000,00
173	CREATININA- SISTEMA COLORIMÉTRICO P/ DETERMINAR CREATININA NO SORO/URINA. REAGENTE PICRICO 1X100 ML, SOLUÇÃO ALCALINA 1X20 ML, SOLUÇÃO PADRÃO 5MG/DL 1X3 ML, REAGENTE TUNGSTICO 1X30 ML.	DOLES	36	kit	R$ 57,00	R$ 2.052,00
174	CREATININA WS R1 2X200 ML, R2 1X100 ML.	KOVALENT	36	kit	R$ 139,00	R$ 5.004,00
38	EQUIPO MACRO GOTAS C/ INJEÇÃO LATERAL	DESCARPACK	7000	UND	R$ 0,72	R$ 5.040,00
92	ESCALPE AGULHADO Nº 23 G	DESCARPAK	2000	UND	R$ 0,16	R$ 320,00
42	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M	ADPELE	300	UND	R$ 5,16	R$ 1.548,00
144	ESPÁTULA DE AYRES C/ 100 UND	CRAL	50	PCT	R$ 3,98	R$ 199,00
260	ESPÁTULA P/ RESINA COMPOSTA Nº 1	OGP	16	UND	R$ 8,00	R$ 128,00
154	FILME P/ RAIO-X 35X43 C/ 100	AGFA	20	CX	R$ 226,90	R$ 4.538,00
55	FIO CATGUT CROMADO- NÚMERO 0 C/AG 3CM C/24 ENV.	TECHNOFIO	60	CX	R$ 65,00	R$ 3.900,00
56	FIO CATGUT CROMADO- NÚMERO 1-0C/AG 3CM C/24 ENV.	TECHNOFIO	30	CX	R$ 65,00	R$ 1.950,00
57	FIO CATGUT CROMADO- NÚMERO 2-0 C/AG 3CM C/24 ENV.	TECHNOFIO	60	CX	R$ 65,00	R$ 3.900,00
58	FIO CATGUT CROMADO- NÚMERO 3-0 C/AG 3CM C/24 ENV	TECHNOFIO	50	CX	R$ 65,00	R$ 3.250,00
59	FIO CATGUT CROMADO- NÚMERO 4-0 C/AG 3CM C/24 ENV.	TECHNOFIO	20	CX	R$ 65,00	R$ 1.300,00
60	FIO CATGUT CROMADO- NÚMERO 5-0 C/AG 3CM C/24 ENV.	TECHNOFIO	20	CX	R$ 65,00	R$ 1.300,00
63	FIO CATGUT SIMPLES- NÚMERO 2-0C/AG 3CM C/24 ENV.	TECHNOFIO	50	CX	R$ 57,00	R$ 2.850,00
64	FIO CATGUT SIMPLES- NÚMERO 3-0C/AG 3CM C/24 ENV.	TECHNOFIO	30	CX	R$ 57,00	R$ 1.710,00
65	FIO CATGUT SIMPLES- NÚMERO 4-0 C/AG 3CM C/24 ENV.	TECHNOFIO	30	CX	R$ 57,00	R$ 1.710,00
66	FIO CATGUT SIMPLES- NÚMERO 5-0 C/AG 3CM C/24 ENV.	TECHNOFIO	20	CX	R$ 57,00	R$ 1.140,00
61	FIO CATGUT SIMPLES- NÚMERO0 C/AG 3CM C/24 ENV.	TECHNOFIO	30	CX	R$ 57,00	R$ 1.710,00
62	FIO CATGUT SIMPLES- NÚMERO1-0C/AG 3CM C/24 ENV.	TECHNOFIO	20	CX	R$ 57,00	R$ 1.140,00
237	FIO DENTAL 500 MT FINO	MEDFIO	2	UND	R$ 8,50	R$ 17,00
228	FLUOR GEL ACIDULAÇÃO 2% DE ÍONS DE FLUOR 200ML	IODONTOSUL	20	UND	R$ 4,58	R$ 91,60
176	FOSFATASE ALCALINA IFCC R1 5X40 ML + R2 1X50 ML	KOVALENT	20	kit	R$ 215,00	R$ 4.300,00
177	GAMA-GT R1 3X20 ML + R2 1X15 ML.	KOVALENT	50	kit	R$ 140,00	R$ 7.000,00
180	GLICOSE GOD-PAD R1 2X250 ML.	KOVALENT	36	kit	R$ 75,80	R$ 2.728,80
171	HDL-C IMUNO R1 3X20 ML + R2 1X15 ML.	KOVALENT	36	kit	R$ 529,00	R$ 19.044,00

234	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA-FORRADOR 500G	VETEC	4	PCT	R$ 46,00	R$ 184,00
77	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 C/100	TOPMED	15	CX	R$ 19,90	R$ 298,50
78	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 C/100	TOP MED	15	CX	R$ 19,90	R$ 298,50
79	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 C/100	TOPMED	20	CX	R$ 19,90	R$ 398,00
88	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G C/ 100 UND	TALGE	120	CX	R$ 15,86	R$ 1.903,20
89	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO GG C/ 100 UND	SUPERMAX	50	CX	R$ 15,86	R$ 793,00
85	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP C/ 100 UND	MEDIX	350	CX	R$ 15,00	R$ 5.250,00
189	PIPETA SEMI AUTOMÁTICA DE 5 MICROLITROS.	KACIL	3	UND	R$ 54,00	R$ 162,00
201	REATON 20 LT (DILUENTE).	MHLAB	18	UND	R$ 89,00	R$ 1.602,00
148	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO HOSPITALAR 15 LITROS	RAVA	1500	UND	R$ 0,18	R$ 270,00
93	SERINGA 1 ML C/ AGULHA 13 X 0,45MM	DESCARPACK	2000	UND	R$ 0,14	R$ 280,00
96	SERINGA 10 ML S/ AGULHA	RYMCO	6000	UND	R$ 0,16	R$ 960,00
97	SERINGA 20 ML S/ AGULHA	SR	4000	UND	R$ 0,36	R$ 1.440,00
98	SONDA ENDOTRAQUEAL 2.5 C/ MANGUITO	TOPMED	20	UND	R$ 3,15	R$ 63,00
99	SONDA ENDOTRAQUEAL 5.0 C/ MANGUITO	TOPMED	40	UND	R$ 3,15	R$ 126,00
101	SONDA ENDOTRAQUEAL 7.5 C/ MANGUITO	TOPMED	50	UND	R$ 3,15	R$ 157,50
102	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 10	SOLIDOR	150	UND	R$ 2,25	R$ 337,50
103	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12	SOLIDOR	150	UND	R$ 2,25	R$ 337,50
104	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14	SOLIDOR	200	UND	R$ 2,25	R$ 450,00
108	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22	SOLIDOR	300	UND	R$ 2,25	R$ 675,00
109	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 8	SOLIDOR	50	UND	R$ 2,25	R$ 112,50
111	SONDA NASO. CURTA Nº 10	BIOBASE	120	UND	R$ 0,45	R$ 54,00
112	SONDA NASO. CURTA Nº 12	BIOBASE	120	UND	R$ 0,45	R$ 54,00
113	SONDA NASO. CURTA Nº 14	BIOBASE	120	UND	R$ 0,45	R$ 54,00
114	SONDA NASO. CURTA Nº 16	BIOBASE	150	UND	R$ 0,45	R$ 67,50
115	SONDA NASO. CURTA Nº 18	BIOBASE	250	UND	R$ 0,45	R$ 112,50
116	SONDA NASO. CURTA Nº 20	BIOBASE	250	UND	R$ 0,45	R$ 112,50
110	SONDA NASO. CURTA Nº 8	BIOBASE	50	UND	R$ 0,45	R$ 22,50
120	SONDA NASO. LONGA Nº 10	BIOBASE	120	UND	R$ 0,69	R$ 82,80
121	SONDA NASO. LONGA Nº 12	BIOBASE	120	UND	R$ 0,69	R$ 82,80
123	SONDA NASO. LONGA Nº 16	BIOBASE	250	UND	R$ 0,85	R$ 212,50
124	SONDA NASO. LONGA Nº 18	MEDSONDA	250	UND	R$ 0,85	R$ 212,50
125	SONDA NASO. LONGA Nº 20	BIOBASE	250	UND	R$ 0,85	R$ 212,50
126	SONDA NASO. LONGA Nº 22	BIOBASE	250	UND	R$ 0,85	R$ 212,50
119	SONDA NASO. LONGA Nº 8	BIOBASE	120	UND	R$ 0,69	R$ 82,80
131	SONDA URETRAL Nº 12	BIOBASE	120	UND	R$ 0,45	R$ 54,00
132	SONDA URETRAL Nº 14	SOLIDOR	120	UND	R$ 0,45	R$ 54,00
133	SONDA URETRAL Nº 16	INJET MED	250	UND	R$ 0,45	R$ 112,50
134	SONDA URETRAL Nº 18	SOLIDOR	250	UND	R$ 0,45	R$ 112,50
100	SONDAENDOTRAQUEAL 7.0 C/ MANGUITO	TOPMED	50	UND	R$ 3,15	R$ 157,50
141	SORO RINGER SIMPLES 250 ML	SANOBIOL	6000	UND	R$ 2,52	R$ 15.120,00
140	SORO RINGER SIMPLES 500 ML	SANOBIOL	10000	UND	R$ 2,89	R$ 28.900,00
229	SUGADOR ODONTOLÓGICO C/ 40 UN DESCARTÁVEL	MAX CLEAN	40	PCT	R$ 3,98	R$ 159,20
204	TGO-ASAT R1 3X20 ML +R2 1X15 ML GOT	KOVALENT	36	kit	R$ 89,50	R$ 3.222,00
206	TGP- ALAT R1 3X20 ML + R2 1X15 ML.	KOVALENT	36	kit	R$ 89,50	R$ 3.222,00
208	TOPKAL CK-MB 1X1 ML.	KOVALENT	30	kit	R$ 198,00	R$ 5.940,00
209	TOPKAL HDL/LDL 1X2 ML.	KOVALENT	36	kit	R$ 285,00	R$ 10.260,00
211	TOPKON L 1X3 ML (INCLUI LP-PLA2 E NEFA)	KOVALENT	36	kit	R$ 211,00	R$ 7.596,00
202	TRIGLICÉRIDES ENZ. LIQUIDO -SISTEMA P/ DETERMINAÇÃO ENZIMÁTICA DO TRIGLICÉRIDES NO SORO OU PLASMA. 2X100ML	DOLES	50	kit	R$ 195,00	R$ 9.750,00
214	TRIGLICERIDES GPO-PAP R1 2X250 ML WS	KOVALENT	36	kit	R$ 547,00	R$ 19.692,00
215	TUBOS DE TAMPA AMARELA C/ GEL DE SEPARAÇÃO + CLOTACTIVATOR BIOQUIMICA 4 ML.	BIOCON	7000	UND	R$ 0,48	R$ 3.360,00
218	TUBOS DE VIDRO EMFORMA DE CONE (10 ML) PARA EAS.	DESKAROLAS	150	UND	R$ 0,80	R$ 120,00
222	UREIA UV R1 2X200 ML - R2 1X100 ML WS	KOVALENT	36	kit	R$ 397,00	R$ 14.292,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 274.305,00**

ASTHAMED COM. DE PROD. E EQUIP. HOSP. EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.955.424/0001-59 estabelecida na Rua Dona Juraci de Paula Teixeira, Qd. 13, Lts. 13/14/15 Bairro Ilda, Aparecida de Goiânia - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	AGULHA DESC. 24X90 P/ RAQUI SPINAL FUNDO PRETO	PROCARE	200	UND	R$ 3,35	R$ 670,00
8	AGULHA DESC. 25X90 P/ RAQUI	PROCARE	50	UND	R$ 3,35	R$ 167,50
232	BANDA MATRIZ 0,05X5MM 50 CM	AAF	72	UND	R$ 1,40	R$ 100,80
257	BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 6 P/ BAIXA ROTAÇÃO	DENTSPLY	90	UND	R$ 3,26	R$ 293,40
256	BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 8 P/ BAIXA ROTAÇÃO	DENTSPLY	90	UND	R$ 3,26	R$ 293,40
255	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA Nº 1014	MICRODONT	150	UND	R$ 1,86	R$ 279,00
254	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA Nº 1016	MICRODONT	150	UND	R$ 1,86	R$ 279,00
250	CABO P/ ESPELHO INTRABUCAL Nº 5	CASSIFLEX	16	UND	R$ 2,64	R$ 42,24
251	CABO PARA BISTURÍ Nº3	CASSIFLEX	6	UND	R$ 8,53	R$ 51,18
28	CLAMP UMBILICAL C/ 100	ADLIN	1	CX	R$ 27,40	R$ 27,40
242	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2%+EPINEFRINA 1: 100.000	DFL	1400	Ampola	R$ 1,73	R$ 2.422,00
261	CUNHA DE MADEIRA C/100 UND COLORIDA	IODONTOSUL	20	PCT	R$ 10,08	R$ 201,60
258	CURATIVO ALVEOLAR 20GR	BIODINAMICA	18	UND	R$ 23,92	R$ 430,56
249	ESPELHO INTRABUCAL N° 5	IODONTOSUL	6	UND	R$ 2,64	R$ 15,84
46	ÉTER ETILICO 99,5%1000 ML	VICPHARMA	20	LT	R$ 23,29	R$ 465,80
241	FILME RADIOGRAFICO INTRA-ORAL E-SPEED 3X4 CM	KULZER	20	CX	R$ 115,00	R$ 2.300,00
71	FIO ALGODÃO/POLIÉSTER- AZUL TORCIDO- NÚMERO 5-0C/AG 2CM C/24 ENV.	BIOLINE	8	CX	R$ 39,73	R$ 317,84
68	FIO ALGODÃO/POLIÉSTER- AZUL TORCIDO-NÚMERO 1-0 C/AG 2CM C/24 ENV.	BIOLINE	20	CX	R$ 37,70	R$ 754,00
54	FIO DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO- NÚMERO 5-0 C/AG 3CM C/24 ENV.	TECHNOFIO	40	CX	R$ 24,00	R$ 960,00
155	FIXADOR AUTOMÁTICO P/ RAIO-X 38 LITROS	DPC	15	GL	R$ 99,00	R$ 1.485,00
235	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO- 1 FRASCO DE CIMENTOEM PÓ, 1 FRASCO DE LIQUIDO, 1 DOSADOR DE PÓ E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO. COR A3	FGM	20	kit	R$ 17,54	R$ 350,80
243	LUBRIFICANTE P/ INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	IODONTOSUL	18	FR	R$ 18,60	R$ 334,80

	200ML					
87	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M C/ 100 UND	LEMGRUBER	350	CX	R$ 15,00	R$ 5.250,00
86	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P C/ 100 UND	LEMGRUBER	400	CX	R$ 15,00	R$ 6.000,00
236	OBTURADOR PROVISÓRIO/RESTAURADOR TEMPORÁRIO 25G	ALLPLAN	4	UND	R$ 8,53	R$ 34,12
231	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO- DUPLA COR	BIODINAMICA	36	PCT	R$ 2,30	R$ 82,80
262	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO Nº17	CASSIFLEX	16	UND	R$ 7,75	R$ 124,00
227	PINCEL MICROBRUSH FINO C/ 100 UND DESCARTÁVEL	FGM	20	CX	R$ 8,48	R$ 169,60
224	RESTAURADOR UNIVERSAL FILTEKI Z 250 XT COR A2 4G	3M	36	UND	R$ 55,26	R$ 1.989,36
225	RESTAURADOR UNIVERSAL FILTEKI Z 250 XT COR A3 4G	3M	36	UND	R$ 55,26	R$ 1.989,36
156	REVELADOR P/ RAIO-X 38 LITROS	DPC	30	GL	R$ 208,00	R$ 6.240,00
244	ROLETE DENTAL DE ALGODÃO C/ 100 UND	SSPLUS	90	PCT	R$ 1,71	R$ 153,90
94	SERINGA 3 ML S/ AGULHA	PROCARE	4000	UND	R$ 0,12	R$ 480,00
253	SONDA ESPLORADORA Nº 5	CASSIFLEX	16	UND	R$ 6,58	R$ 105,28
122	SONDA NASO. LONGA Nº 14	MARKMED	120	UND	R$ 0,83	R$ 99,60
117	SONDA NASO. LONGA Nº 4	MARKMED	120	UND	R$ 0,65	R$ 78,00
118	SONDA NASO. LONGA Nº 6	MARKMED	120	UND	R$ 0,67	R$ 80,40
138	SORO GLICOSE 5% 500 ML	HALEX	3000	UND	R$ 2,35	R$ 7.050,00
252	TESOURA IRIS RETA12CM	WILCOS	16	UND	R$ 14,26	R$ 228,16
248	TIRAS DE POLIÉSTER TRANSPARENTE 10X120X0,05MM C/50	PREVEN	4	UND	R$ 1,71	R$ 6,84
168	TROPONINA (TESTE RÁPIDO P/ A DETECÇÃO QUALITATIVA DA TROPONINA I CARDIACA EM SANGUE TOTAL). 20 DISPOSITIVOS DE TESTE, 20 GOTA-GOTAS, SOLUÇAO TAMPÃO 3 ML X1.	ABON	20	kit	R$ 54,36	R$ 1.087,20
219	TUBOS DE ENSAIO- VIDRO - 10 CM DE COMPRIMENTO E 2 CM DE DIÂMETRO.	PERFECTA	1500	UND	R$ 0,41	R$ 615,00
221	UREIA UV- SISTEMA CINÉTICO PARA DETERMINAÇÃO DE UREIA NO SORO, PLASMA OU URINA.	DOLES	50	kit	R$ 125,00	R$ 6.250,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 50.355,78**

DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.490.292/0001-11 estabelecida na Av. C1 nº 719 Qd. 08 – Lt. 08, Jardim America Goiânia - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
158	DENGUE DUO NS1, IGG E IGM C/20 CASSETE	MEDLEVERSON	40	kit	R$ 370,00	R$ 14.800,00
181	HBSAG- SISTEMA IMUNOCROMATOGRAFICO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DA HEPATITE B. C/20	BIOCON	20	kit	R$ 65,00	R$ 1.300,00
183	SOLUÇÃO DILUENTE P/ CONTAGEM E DIFERENCIAÇÃO DAS CÉLULAS SANGUINEAS EM ANALISADORES HEMATOL[OGICOS AUTOMÁTICOS 20 LITROS.	HEMOGRAM	36	UND	R$ 123,00	R$ 4.428,00
203	SOLUÇÃO HEMOLISANTE P/ USO EM ANALISADORESHEMATOLÓGICOS AUTOMATICOS 1000 ML.	HEMOGRAM	18	UND	R$ 198,00	R$ 3.564,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 24.092,00**

OBJETIVA PROD. E SERV. P/ LABORATÓRIOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.895.525/0001-56 estabelecida na Rua Presidente Rodrigues Alves nº 66, Qd.16 Lt.22, Setor Jardim Presidente, Goiânia - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND (MADEIRA)	THEOTO	70	PCT	R$ 2,49	R$ 174,30
11	ÁLCOOL 96% 1000 ML	ITAJA	200	LT	R$ 4,56	R$ 912,00
164	ASO LÁTEX/ REAGENTE LÁTEX 2,0 ML.	EBRAM	50	UND	R$ 34,20	R$ 1.710,00
165	BASE PARA MICROPIPETAS P/8 PIPETAS.	KACIL	4	UND	R$ 69,16	R$ 276,64
26	CATETER TIPO ÓCULOS ADULTO	BIOBASE	120	UND	R$ 0,86	R$ 103,20
167	CK-MB (TESTE RÁPIDO P/ DETECÇÃO QUALITATIVA DE MIOGLOBINA, CK-MB E TROPONINA I EM SANGUE, SORO OU PLASMA). 20 DISPOSITIVOS DE TESTE, 20 CONTA-GOTAS, SOLUÇÃO TAMPÃO 3 ML X 1.	ORANGE	20	kit	R$ 342,00	R$ 6.840,00
172	CONJUNTO DE CORANTES P/ COLORAÇÃO DIFERENCIAL RÁPIDA EM HEMATOLOGIA, I C/ 500 ML, II C/ 500ML E III C/ 500 ML.	NEW PROV	50	kit	R$ 30,60	R$ 1.530,00
175	CRONOMETRO DIGITAL (TIMER PROGRESSIVO OU REGRESSIVO, PROGRAMÁVEL ENTRE 99 SEG./99 MIN).	KASVI	4	UND	R$ 41,00	R$ 164,00
35	DRENO PENROSE ESTÉRIL Nº 1	INOVATEX	72	UND	R$ 1,29	R$ 92,88
36	DRENO PENROSE ESTÉRIL Nº 2	INOVATEX	72	UND	R$ 1,50	R$ 108,00
37	DRENO PENROSE ESTÉRIL Nº 3	INOVATEX	72	UND	R$ 1,59	R$ 114,48
40	EQUIPO PARA TRANFUSÃO SANGUINEA SIMPLES	LABOR	150	UND	R$ 2,31	R$ 346,50
45	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO GRANDE N/LUB N/EST	KOLPLAST	200	UND	R$ 0,78	R$ 156,00
44	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO MÉDIO N/LUB N/EST	KOLPLAST	400	UND	R$ 0,70	R$ 280,00
43	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO PEQUENO N/LUB N/EST	KOLPLAST	400	UND	R$ 0,66	R$ 264,00
247	FIXADOR ODONTOLÓGICO P/ RAIO X 500 ML	DPC	25	Frasco	R$ 7,65	R$ 191,25
49	FORMOL 37% 1000 ML	ICARAI	20	LT	R$ 9,10	R$ 182,00
72	FRASCO CITOLÓGICO / PORTA LÂMINAS C/ 3 RANHURAS	CRAL	700	UND	R$ 0,28	R$ 196,00
179	GLICOSE ENZIMÁTICA LIQUIDA- SISTEMA P/ DETERMINAÇÃO ENZIMÁTICA DA GLICOSE NO SORO OU PLASMA. REAGENTE DE COR 1X50 ML, SOLUÇÃO PADRÃO 100MG/DL 1X3 ML.	KOVALENT	36	kit	R$ 72,00	R$ 2.592,00
182	HCG- TESTE ULTRA DE GRAVIDEZ EM SORO COM 50 TESTES.	EBRAM	20	CX	R$ 34,20	R$ 684,00
184	LAMÍNULAS 20X20 MM C/ 100 UND.	PRECISION	60	CX	R$ 2,69	R$ 161,40
186	LÁTEX F.R- SISTEMA P/ DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA E SEMIQUANTITATIVA EM LÂMINA DOS FATORES REUMATOIDES EM SORO 2,0 ML.	EBRAM	50	UND	R$ 30,60	R$ 1.530,00
80	LUVA ESTÉRIL TAMANHO 6.5	NEW HAND	700	PARES	R$ 0,97	R$ 679,00
81	LUVA ESTÉRIL TAMANHO 7,0	NEW HAND	700	PARES	R$ 0,97	R$ 679,00
82	LUVA ESTÉRIL TAMANHO 7,5	NEW HAND	700	PARES	R$ 0,97	R$ 679,00
83	LUVA ESTÉRIL TAMANHO 8,0	NEW HAND	500	PARES	R$ 0,97	R$ 485,00
84	LUVA ESTÉRIL TAMANHO 8,5	NEW HAND	500	PARES	R$ 0,97	R$ 485,00
187	ÓLEO DE IMERSÃO P/ MICROSCOPIA 100ML.	NEW PROV	8	UND	R$ 18,00	R$ 144,00
188	PCR- SISTEMA P/ DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMIQUANTITATIVA DA PROTEINA C REATIVA NO SORO 2,0 ML.	EBRAM	70	UND	R$ 28,80	R$ 2.016,00
190	PIPETA SEMI AUTOMÁTICA DE 10 MICROLITROS.	PEGUEPET	3	UND	R$ 76,00	R$ 228,00
194	PIPETA SEMI AUTOMÁTICA DE 100 MICROLITROS.	PEGUEPET	3	UND	R$ 76,00	R$ 228,00
191	PIPETA SEMI AUTOMÁTICA DE 20 MICROLITROS.	PEGUEPET	3	UND	R$ 76,00	R$ 228,00

195	PIPETA SEMI AUTOMÁTICA DE 200 MICROLITROS.	PEGUEPET	3	UND	R$ 76,00	R$ 228,00
192	PIPETA SEMI AUTOMÁTICA DE 25 MICROLITROS.	PEGUEPET	3	UND	R$ 76,00	R$ 228,00
193	PIPETA SEMI AUTOMÁTICA DE 50 MICROLITROS.	PEGUEPET	3	UND	R$ 76,00	R$ 228,00
185	PIPETADOR PÊRA DE BORRACHA C/ 3 VIAS.	JP	6	UND	R$ 18,11	R$ 108,66
197	PONTEIRA TIPO EPPENDORF VOL 10-100 UL COM 1000 UND.	CRAL	60	PCT	R$ 12,42	R$ 745,20
196	PONTEIRA TIPO GILSON AZUL 1 ML COM 1000 UND.	CRAL	60	PCT	R$ 32,94	R$ 1.976,40
198	REAGECLEAN 20 LT (DETERGENTE).	VIXTAL	18	UND	R$ 300,00	R$ 5.400,00
246	REVELADOR ODONTOLÓGICO P/ RAIO X 475 ML	DPC	25	Frasco	R$ 9,45	R$ 236,25
130	SONDA URETRAL Nº 10	INJETMED	120	UND	R$ 0,44	R$ 52,80
127	SONDA URETRAL Nº 4	INJETMED	120	UND	R$ 0,42	R$ 50,40
128	SONDA URETRAL Nº 6	INJETMED	120	UND	R$ 0,44	R$ 52,80
129	SONDA URETRAL Nº 8	INJETMED	120	UND	R$ 0,44	R$ 52,80
161	SORO ANTI-A 10 ML P/ TIPAGEM SANGUINEA	EBRAM	18	Frasco	R$ 14,85	R$ 267,30
162	SORO ANTI-B 10 ML P/ TIPAGEM SANGUINEA.	EBRAM	18	Frasco	R$ 14,85	R$ 267,30
163	SORO ANTI-D 10 ML (ANTI-RH) P/ TIPAGEM SANGUINEA.	EBRAM	18	Frasco	R$ 38,90	R$ 700,20
207	TIRAS REAGENTES PARA LEITURA DE EAS	SENSI	36	CX	R$ 31,11	R$ 1.119,96
210	TOPKAL U 2X3 ML.	KOVALENT	36	kit	R$ 255,00	R$ 9.180,00
212	TOPKON N 2X5 ML	KOVALENT	36	kit	R$ 258,00	R$ 9.288,00
213	TOPKON P 2X5 ML	KOVALENT	36	kit	R$ 260,00	R$ 9.360,00
217	TUBOS DE TAMPA CINZA GLICOSE 4 ML.	CRAL	800	UND	R$ 0,40	R$ 320,00
216	TUBOS DE TAMPA ROXA C/ EDTA 4 ML.	CRAL	10000	UND	R$ 0,44	R$ 4.400,00
146	VASELINA LIQUIDA 1000 ML	CINORD	40	LT	R$ 18,35	R$ 734,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 69.455,72**

PRÓP REMÉDIOS DSITRIBUIDORA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68 estabelecida na Rua São Paulo N.º 39B, Bairro Medeiros, Rio Verde - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
160	AMILASE CNPG- SISTEMA DE DETERM. P/ ALFA AMILASE NO SORO, PLASMA, URINA E OUTROS LIQUIDOS FISIOLÓGICO. 2X30ML	DOLES	18	kit	R$ 250,00	R$ 4.500,00
21	BOBINA DE PAPEL P/ ELETRO. ECG BIONET 210 MM X 30 M	MEDIX	30	UND	R$ 20,80	R$ 624,00
24	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	SOLIDOR	5000	UND	R$ 0,52	R$ 2.600,00
33	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML	SOLIDOR	450	UND	R$ 2,50	R$ 1.125,00
50	FIO DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO NUMERO 0 C/AG 3CM C/24 ENV.	PROCARE	70	CX	R$ 25,00	R$ 1.750,00
52	FIO DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO- NÚMERO 3-0 C/AG 3CM C/24 ENV.	PROCARE	60	CX	R$ 24,70	R$ 1.482,00
53	FIO DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO- NÚMERO 4-0 C/AG3CM C/24 ENV.	PROCARE	40	CX	R$ 24,70	R$ 988,00
47	FITA CREPE HOSPITALAR 19MM X 50M	MASTERFIX	350	UND	R$ 2,07	R$ 724,50
75	MICRO NEBULIZADOR ADULTO C/ CONECTOR	DARU	20	kit	R$ 4,62	R$ 92,40
76	MICRO NEBULIZADOR INFANTIL C/ CONECTOR	DARU	20	kit	R$ 4,62	R$ 92,40
91	PAPEL VIDEO PRINTER 110M X 18M UPP 110 HG	DURICO	30	UND	R$ 119,00	R$ 3.570,00
259	PARAMONOCLOROFENOL CONFORADO / ANTISSÉPTICO E ANALGESICO 20 ML	BIODINAMICA	4	Frasco	R$ 7,07	R$ 28,28
137	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	SANOBIOL	5000	UND	R$ 3,00	R$ 15.000,00
205	TGP- SISTEMA CINÉTICO P/ DETERMINAÇÃO DE ALT/TGPNO SORO OU PLASMA.	DOLES	50	kit	R$ 90,99	R$ 4.549,50
145	TIRAS TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA C/50	ACON	250	CX	R$ 24,00	R$ 6.000,00
220	URATO ENZIMÁTICO LIQUIDA- SISTEMA ENZIMÁTICO P/ DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO NO SORO E DEMAIS LIQUIDOS BIOLÓGICOS.	DOLES	50	kit	R$ 105,00	R$ 5.250,00
223	VDRL 1X5,5 ML.	WINNER	20	UND	R$ 38,00	R$ 760,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 49.136,08**

SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38 estabelecida na Rua C, 159 nº 686 Qd. 297, Lt. 19/20, Jardim America, Goiânia - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
239	AGULHA GENGIVAL LONGA 0.40 MMX30MM 27G C/ 100 UNIDADES	PROCARE	12	CX	R$ 23,50	R$ 282,00
10	ÁLCOOL 70% 1000 ML	ITAJA	500	LT	R$ 3,18	R$ 1.590,00
14	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM X 1,00 M C/ 12 UND	ORTOBOM	30	PCT	R$ 8,29	R$ 248,70
16	APARELHO DE PRESSÃO C/ ESTETOTOSCÓPIO C/ VELCRO INFANTIL + ESTOJO	PREMIUM	12	kit	R$ 60,79	R$ 729,48
25	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	TOP MED	4000	UND	R$ 0,60	R$ 2.400,00
27	CATETER TIPO ÓCULOS INFANTIL	MEDSONDA	100	UND	R$ 0,89	R$ 89,00
30	CLOREXIDINA 0,5%SOLUÇÃO ALCOÓLICA 1000ML	FARMAX	250	Frasco	R$ 7,82	R$ 1.955,00
32	CLOREXIDINA 1% SOLUÇÃO AQUOSA 1 L	FARMAX	120	Frasco	R$ 7,29	R$ 874,80
29	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1000ML	VIC PHARMA	120	Frasco	R$ 12,06	R$ 1.447,20
34	COLETOR PERFURO CORTANTE 20 L	DESCARBOX	500	UND	R$ 4,56	R$ 2.280,00
39	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL	DESCARPACK	70	UND	R$ 0,88	R$ 61,60
41	ESCOVA ESPONJA C/ PVPI DEGERMANTE	FARMAX	700	UND	R$ 1,56	R$ 1.092,00
151	FILME P/ RAIO-X 18X24 C/ 100	FUJIFILM	15	CX	R$ 76,67	R$ 1.150,05
152	FILME P/ RAIO-X 24X30 C/ 100	FUJIFILM	15	CX	R$ 113,88	R$ 1.708,20
153	FILME P/ RAIO-X 30X40 C/ 100	FUJIFILM	20	CX	R$ 212,94	R$ 4.258,80
69	FIO ALGODÃO/POLIÉSTER- AZUL TORCIDO- NÚMERO 2-0 C/AG 2CM C/24 ENV.	SHALON	20	CX	R$ 34,40	R$ 688,00
70	FIO ALGODÃO/POLIÉSTER- AZUL TORCIDO- NÚMERO 3-0C/AG 3CM C/24 ENV.	SHALON	20	CX	R$ 34,40	R$ 688,00
67	FIO ALGODÃO/POLIÉSTER- AZUL TORCIDO-NÚMERO 0 C/AG 2CM C/24 ENV.	SHALON	60	CX	R$ 34,78	R$ 2.086,80
238	FIO DE NYLON 3-0 45 CM 3/8 2,0 CM C/ 24 UNIDADES	SHALON	20	CX	R$ 26,67	R$ 533,40
51	FIO DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO- NÚMERO 2-0 C/AG 3CM C/24 ENV.	SERTIX	60	CX	R$ 24,99	R$ 1.499,40
48	FITA CIRURGICA MICROPOROSA 100MM X 4,5M	COPERTINA	60	UND	R$ 4,44	R$ 266,40
74	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA 5 KG	CARBOGEL	6	GL	R$ 17,42	R$ 104,52
149	PAPEL GRAU CIRURGICO 200X100 MM	ZERMATT	20	UND	R$ 66,14	R$ 1.322,80
150	PAPEL GRAUCIRURGICO 100X100 MM	ZERMATT	15	UND	R$ 35,38	R$ 530,70

147	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO HOSPITALAR 100 LITROS	RAVA	1500	UND	R$ 0,22	R$ 330,00
95	SERINGA 5 ML S/ AGULHA	SR	6000	UND	R$ 0,14	R$ 840,00
31	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA AQUOSA DERMO SUAVE 0,2% 1 L	PROLINK	250	Frasco	R$ 5,08	R$ 1.270,00
143	SOLUÇÃO MANITOL 20% 500 ML	FRESENIUS	250	UND	R$ 4,15	R$ 1.037,50
105	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16	SOLIDOR	400	UND	R$ 2,22	R$ 888,00
106	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18	SOLIDOR	400	UND	R$ 2,22	R$ 888,00
107	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20	SOLIDOR	300	UND	R$ 2,22	R$ 666,00
136	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	EUROFARMA	7000	UND	R$ 1,97	R$ 13.790,00
135	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	EUROFARMA	10000	UND	R$ 2,30	R$ 23.000,00
139	SORO GLICOSE 5% 250 ML	EUROFARMA	2000	UND	R$ 2,26	R$ 4.520,00
142	SORO RINGER C/ LACTATO 500 ML	EUROFARMA	4000	UND	R$ 2,60	R$ 10.400,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 85.516,35**
TOTAL DO CERTAME						**R$ 552.860,93**

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 552.860,93** (Quinhentos e cinqüenta e dois mil e oitocentos e sessenta reais e noventa e três centavos).

PUBLIQUE-SE.

Palestina de Goiás-GO, 23 de março de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Gestora do FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:ED089500

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ALIANÇA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial n° 007/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 10.842.697/0001-00.**
Objeto: **Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais hospitalares, produtos para laboratório, materiais radiológicos e odontológicos para a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde (FMS) e do Programa Saúde da Família (PSF) do município de Palestina de Goiás-GO.**
Vigência: **12 (doze) meses.**
Fornecedor: **ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ sob nº 21.368.399/0001-38.**

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
226	ÁCIDO ORTO-FOSFÓRICO 37% 3G C/3	BIODINAMICA	50	PCT	R$ 3,99	R$ 199,50
159	ÁCIDO ÚRICO WS R1 2X200 ML + R2 1X100 ML	KOVALENT	18	kit	R$ 350,00	R$ 6.300,00
2	ÁGUA OXIGENADA 1000 ML VOL. 10	RIOQUIMICA	170	VD	R$ 4,27	R$ 725,90
3	AGULHA DESC. 20X0,55 MM C/ 100 UND	SR	80	CX	R$ 4,65	R$ 372,00
5	AGULHA DESC. 25X0,70 MM C/ 100 UND	SOLIDOR	150	CX	R$ 4,65	R$ 697,50
4	AGULHA DESC. 25X0,80 MM C/ 100 UND	SR	80	CX	R$ 4,35	R$ 348,00
6	AGULHA DESC. 40X1,20 MM C/ 100 UND	SOLIDOR	50	CX	R$ 4,79	R$ 239,50
12	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G	FAROL	60	UND	R$ 7,59	R$ 455,40
13	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM X 1,00 M C/ 12 UND	ORTOFEN	30	PCT	R$ 5,59	R$ 167,70
157	AMILASE ALFA G7 R1 3X20 ML + R2 1X15 ML	KOVALENT	30	kit	R$ 578,00	R$ 17.340,00
15	APARELHO DE PRESSÃO C/ ESTETOTOSCÓPIO C/ VELCRO ADULTO + ESTOJO	SOLIDOR	50	kit	R$ 49,50	R$ 2.475,00
17	ATADURA CREPE 15 CM X 1,20 MT C/ 9 FIOS	BIO TEXTIL	720	UND	R$ 0,39	R$ 280,80
18	ATADURA CREPE 20 CM X 1,20 MT C/ 9 FIOS	ANAPOLIS	720	UND	R$ 0,45	R$ 324,00
19	ATADURA GESSADA 15 CM X 3MT	ORTOFEN	400	UND	R$ 1,48	R$ 592,00
20	ATADURA GESSADA 20 CM X 3MT	ORTOFEN	400	UND	R$ 1,98	R$ 792,00
166	BERÇO INOX P/ LÂMINAS HORIZONTAIS.	METAL	2	UND	R$ 52,00	R$ 104,00
169	COLESTEROL ENZIMÁTICO LIQUIDO REAG. DE COR 2X100 ML + SOLUÇÃO PADRÃO 200MG/DL 1X3ML.	DOLES	50	kit	R$ 99,60	R$ 4.980,00
170	COLESTEROL WS R1 2X250ML.	KOVALENT	36	kit	R$ 189,00	R$ 6.804,00
22	COMPRESSA CIRÚRGICA 45X50 CM 4 CAMADAS C/ CADARÇO C/50	ORIGINAL	120	PCT	R$ 37,00	R$ 4.440,00
73	COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X7,5CM 13 FIOS C/500 UND	BIOTEXTIL	1000	PCT	R$ 9,00	R$ 9.000,00
173	CREATININA- SISTEMA COLORIMÉTRICO P/ DETERMINAR CREATININA NO SORO/URINA. REAGENTE PICRICO 1X100 ML, SOLUÇÃO ALCALINA 1X20 ML, SOLUÇÃO PADRÃO 5MG/DL 1X3 ML, REAGENTE TUNGSTICO 1X30 ML.	DOLES	36	kit	R$ 57,00	R$ 2.052,00
174	CREATININA WS R1 2X200 ML, R2 1X100 ML.	KOVALENT	36	kit	R$ 139,00	R$ 5.004,00
38	EQUIPO MACRO GOTAS C/ INJEÇÃO LATERAL	DESCARPACK	7000	UND	R$ 0,72	R$ 5.040,00
92	ESCALPE AGULHADO Nº 23 G	DESCARPAK	2000	UND	R$ 0,16	R$ 320,00
42	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M	ADPELE	300	UND	R$ 5,16	R$ 1.548,00
144	ESPÁTULA DE AYRES C/ 100 UND	CRAL	50	PCT	R$ 3,98	R$ 199,00
260	ESPÁTULA P/ RESINA COMPOSTA Nº 1	OGP	16	UND	R$ 8,00	R$ 128,00
154	FILME P/ RAIO-X 35X43 C/ 100	AGFA	20	CX	R$ 226,90	R$ 4.538,00
55	FIO CATGUT CROMADO- NÚMERO 0 C/AG 3CM C/24 ENV.	TECHNOFIO	60	CX	R$ 65,00	R$ 3.900,00
56	FIO CATGUT CROMADO- NÚMERO 1-0C/AG 3CM C/24 ENV.	TECHNOFIO	30	CX	R$ 65,00	R$ 1.950,00
57	FIO CATGUT CROMADO- NÚMERO 2-0 C/AG 3CM C/24 ENV.	TECHNOFIO	60	CX	R$ 65,00	R$ 3.900,00
58	FIO CATGUT CROMADO- NÚMERO 3-0 C/AG 3CM C/24 ENV	TECHNOFIO	50	CX	R$ 65,00	R$ 3.250,00
59	FIO CATGUT CROMADO- NÚMERO 4-0 C/AG 3CM C/24 ENV.	TECHNOFIO	20	CX	R$ 65,00	R$ 1.300,00
60	FIO CATGUT CROMADO- NÚMERO 5-0 C/AG 3CM C/24 ENV.	TECHNOFIO	20	CX	R$ 65,00	R$ 1.300,00
63	FIO CATGUT SIMPLES- NÚMERO 2-0C/AG 3CM C/24 ENV.	TECHNOFIO	50	CX	R$ 57,00	R$ 2.850,00
64	FIO CATGUT SIMPLES- NÚMERO 3-0C/AG 3CM C/24 ENV.	TECHNOFIO	30	CX	R$ 57,00	R$ 1.710,00

65	FIO CATGUT SIMPLES- NÚMERO 4-0 C/AG 3CM C/24 ENV.	TECHNOFIO	30	CX	R$ 57,00	R$ 1.710,00
66	FIO CATGUT SIMPLES- NÚMERO 5-0 C/AG 3CM C/24 ENV.	TECHNOFIO	20	CX	R$ 57,00	R$ 1.140,00
61	FIO CATGUT SIMPLES- NÚMERO0 C/AG 3CM C/24 ENV.	TECHNOFIO	30	CX	R$ 57,00	R$ 1.710,00
62	FIO CATGUT SIMPLES- NÚMERO1-0C/AG 3CM C/24 ENV.	TECHNOFIO	20	CX	R$ 57,00	R$ 1.140,00
237	FIO DENTAL 500 MT FINO	MEDFIO	2	UND	R$ 8,50	R$ 17,00
228	FLUOR GEL ACIDULAÇÃO 2% DE ÍONS DE FLUOR 200ML	IODONTOSUL	20	UND	R$ 4,58	R$ 91,60
176	FOSFATASE ALCALINA IFCC R1 5X40 ML + R2 1X50 ML	KOVALENT	20	kit	R$ 215,00	R$ 4.300,00
177	GAMA-GT R1 3X20 ML + R2 1X15 ML.	KOVALENT	50	kit	R$ 140,00	R$ 7.000,00
180	GLICOSE GOD-PAD R1 2X250 ML.	KOVALENT	36	kit	R$ 75,80	R$ 2.728,80
171	HDL-C IMUNO R1 3X20 ML + R2 1X15 ML.	KOVALENT	36	kit	R$ 529,00	R$ 19.044,00
234	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA-FORRADOR 500G	VETEC	4	PCT	R$ 46,00	R$ 184,00
77	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 C/100	TOPMED	15	CX	R$ 19,90	R$ 298,50
78	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 C/100	TOP MED	15	CX	R$ 19,90	R$ 298,50
79	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 C/100	TOPMED	20	CX	R$ 19,90	R$ 398,00
88	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G C/ 100 UND	TALGE	120	CX	R$ 15,86	R$ 1.903,20
89	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO GG C/ 100 UND	SUPERMAX	50	CX	R$ 15,86	R$ 793,00
85	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP C/ 100 UND	MEDIX	350	CX	R$ 15,00	R$ 5.250,00
189	PIPETA SEMI AUTOMÁTICA DE 5 MICROLITROS.	KACIL	3	UND	R$ 54,00	R$ 162,00
201	REATON 20 LT (DILUENTE).	MHLAB	18	UND	R$ 89,00	R$ 1.602,00
148	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO HOSPITALAR 15 LITROS	RAVA	1500	UND	R$ 0,18	R$ 270,00
93	SERINGA 1 ML C/ AGULHA 13 X 0,45MM	DESCARPACK	2000	UND	R$ 0,14	R$ 280,00
96	SERINGA 10 ML S/ AGULHA	RYMCO	6000	UND	R$ 0,16	R$ 960,00
97	SERINGA 20 ML S/ AGULHA	SR	4000	UND	R$ 0,36	R$ 1.440,00
98	SONDA ENDOTRAQUEAL 2.5 C/ MANGUITO	TOPMED	20	UND	R$ 3,15	R$ 63,00
99	SONDA ENDOTRAQUEAL 5.0 C/ MANGUITO	TOPMED	40	UND	R$ 3,15	R$ 126,00
101	SONDA ENDOTRAQUEAL 7.5 C/ MANGUITO	TOPMED	50	UND	R$ 3,15	R$ 157,50
102	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 10	SOLIDOR	150	UND	R$ 2,25	R$ 337,50
103	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12	SOLIDOR	150	UND	R$ 2,25	R$ 337,50
104	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14	SOLIDOR	200	UND	R$ 2,25	R$ 450,00
108	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22	SOLIDOR	300	UND	R$ 2,25	R$ 675,00
109	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 8	SOLIDOR	50	UND	R$ 2,25	R$ 112,50
111	SONDA NASO. CURTA Nº 10	BIOBASE	120	UND	R$ 0,45	R$ 54,00
112	SONDA NASO. CURTA Nº 12	BIOBASE	120	UND	R$ 0,45	R$ 54,00
113	SONDA NASO. CURTA Nº 14	BIOBASE	120	UND	R$ 0,45	R$ 54,00
114	SONDA NASO. CURTA Nº 16	BIOBASE	150	UND	R$ 0,45	R$ 67,50
115	SONDA NASO. CURTA Nº 18	BIOBASE	250	UND	R$ 0,45	R$ 112,50
116	SONDA NASO. CURTA Nº 20	BIOBASE	250	UND	R$ 0,45	R$ 112,50
110	SONDA NASO. CURTA Nº 8	BIOBASE	50	UND	R$ 0,45	R$ 22,50
120	SONDA NASO. LONGA Nº 10	BIOBASE	120	UND	R$ 0,69	R$ 82,80
121	SONDA NASO. LONGA Nº 12	BIOBASE	120	UND	R$ 0,69	R$ 82,80
123	SONDA NASO. LONGA Nº 16	BIOBASE	250	UND	R$ 0,85	R$ 212,50
124	SONDA NASO. LONGA Nº 18	MEDSONDA	250	UND	R$ 0,85	R$ 212,50
125	SONDA NASO. LONGA Nº 20	BIOBASE	250	UND	R$ 0,85	R$ 212,50
126	SONDA NASO. LONGA Nº 22	BIOBASE	250	UND	R$ 0,85	R$ 212,50
119	SONDA NASO. LONGA Nº 8	BIOBASE	120	UND	R$ 0,69	R$ 82,80
131	SONDA URETRAL Nº 12	BIOBASE	120	UND	R$ 0,45	R$ 54,00
132	SONDA URETRAL Nº 14	SOLIDOR	120	UND	R$ 0,45	R$ 54,00
133	SONDA URETRAL Nº 16	INJET MED	250	UND	R$ 0,45	R$ 112,50
134	SONDA URETRAL Nº 18	SOLIDOR	250	UND	R$ 0,45	R$ 112,50
100	SONDAENDOTRAQUEAL 7.0 C/ MANGUITO	TOPMED	50	UND	R$ 3,15	R$ 157,50
141	SORO RINGER SIMPLES 250 ML	SANOBIOL	6000	UND	R$ 2,52	R$ 15.120,00
140	SORO RINGER SIMPLES 500 ML	SANOBIOL	10000	UND	R$ 2,89	R$ 28.900,00
229	SUGADOR ODONTOLÓGICO C/ 40 UN DESCARTÁVEL	MAX CLEAN	40	PCT	R$ 3,98	R$ 159,20
204	TGO-ASAT R1 3X20 ML +R2 1X15 ML GOT	KOVALENT	36	kit	R$ 89,50	R$ 3.222,00
206	TGP- ALAT R1 3X20 ML + R2 1X15 ML.	KOVALENT	36	kit	R$ 89,50	R$ 3.222,00
208	TOPKAL CK-MB 1X1 ML.	KOVALENT	30	kit	R$ 198,00	R$ 5.940,00
209	TOPKAL HDL/LDL 1X2 ML.	KOVALENT	36	kit	R$ 285,00	R$ 10.260,00
211	TOPKON L 1X3 ML (INCLUI LP-PLA2 E NEFA)	KOVALENT	36	kit	R$ 211,00	R$ 7.596,00
202	TRIGLICÉRIDES ENZ. LIQUIDO -SISTEMA P/ DETERMINAÇÃO ENZIMÁTICA DO TRIGLICÉRIDES NO SORO OU PLASMA. 2X100ML	DOLES	50	kit	R$ 195,00	R$ 9.750,00
214	TRIGLICERIDES GPO-PAP R1 2X250 ML WS	KOVALENT	36	kit	R$ 547,00	R$ 19.692,00
215	TUBOS DE TAMPA AMARELA C/ GEL DE SEPARAÇÃO + CLOTACTIVATOR BIOQUIMICA 4 ML.	BIOCON	7000	UND	R$ 0,48	R$ 3.360,00
218	TUBOS DE VIDRO EMFORMA DE CONE (10 ML) PARA EAS.	DESKAROLAS	150	UND	R$ 0,80	R$ 120,00
222	UREIA UV R1 2X200 ML - R2 1X100 ML WS	KOVALENT	36	kit	R$ 397,00	R$ 14.292,00

Palestina de Goiás - GO, aos 25 de março de 2020.

MAIZA SARAIVA AMARAL MENDONÇA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:933AB645

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 059

DECRETO N.° 059, 27 de março de 2020.

"Cancela Despesas registradas em Resto a Pagar, durante o exercício de 2015 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da Republica e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município, fulcrado no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o

art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17/03/64, considerando não haver ocorrido os implementos de condições e a impossibilidade de sua realização,

DECRETA

Art. 1º - Fica, por força deste decreto, autorizado o Setor de Contabilidade a proceder o cancelamento dos créditos empenhados no exercício de 2015, inscritos em Restos a Pagar, no Balanço Geral do Município de Palestina de Goiás, considerando não ocorrido os implementos de condições e a impossibilidade de sua realização, a saber:
ÓRGÃO– FUNDEB DE PALESTINA DE GOIÁS

Nº Registro	Nº Emp	Data	Dotação	Credor	Valor R$
2015 000 486	608	12/03/2015	02.0204.04.122.0401.2010.339030.22 (100) 8001	SARAH ANDREIA	36,11
TOTAL					**36,11**

Parágrafo Único – Os créditos ora cancelados, referidos neste artigo, ainda não enquadrados na disposição do artigo 36 da Lei Federal nº. 4320/64, são anulados por não poder ser utilizados como recursos para abertura de créditos adicionais, devendo tão somente ser formalizada a sua baixa legal no passivo do Balanço do Exercício de 2015, para os fins de mister, não se admitindo a sua restauração, em nenhuma hipótese, pela impossibilidade de seu processamento em virtude da desnecessidade do objeto da despesa para o interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza os resultados de seu objeto de mister.

CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE E PROVIDENCIE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, CENTRO ADMINISTRATIVO MAMÉDIO JOSÉ SILVÉRIO, SEDE DO PODER EXECUTIVO EM PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de março de 2020.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:A9D91B62

